Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 190/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que **seja elaborada a publicação de cartilha de orientação e prevenção à gravidez na adolescência.**

JUSTIFICATIVA

O aumento de casos de gravidez precoce, principalmente entre jovens e menores de idade é uma realidade que, infelizmente, está cada vez mais presente em todas as cidades, assim como a nossa.

A gravidez na adolescência tem se destacado entre as inúmeras preocupações da educação e da saúde relacionadas à sexualidade. É de suma importância que se atente à necessidade de um trabalho sistemático, a médio e longo prazo, sobre sexualidade nas escolas, para esse público específico com ampliação do espaço de discussões e articulações entre os vários setores da municipalidade como; da saúde, da educação, dos esportes e recreação, bem como, o envolvimento da família e da sociedade a fim de produzir mudanças significativas na postura e na vida dos adolescentes inseridos nesta realidade.

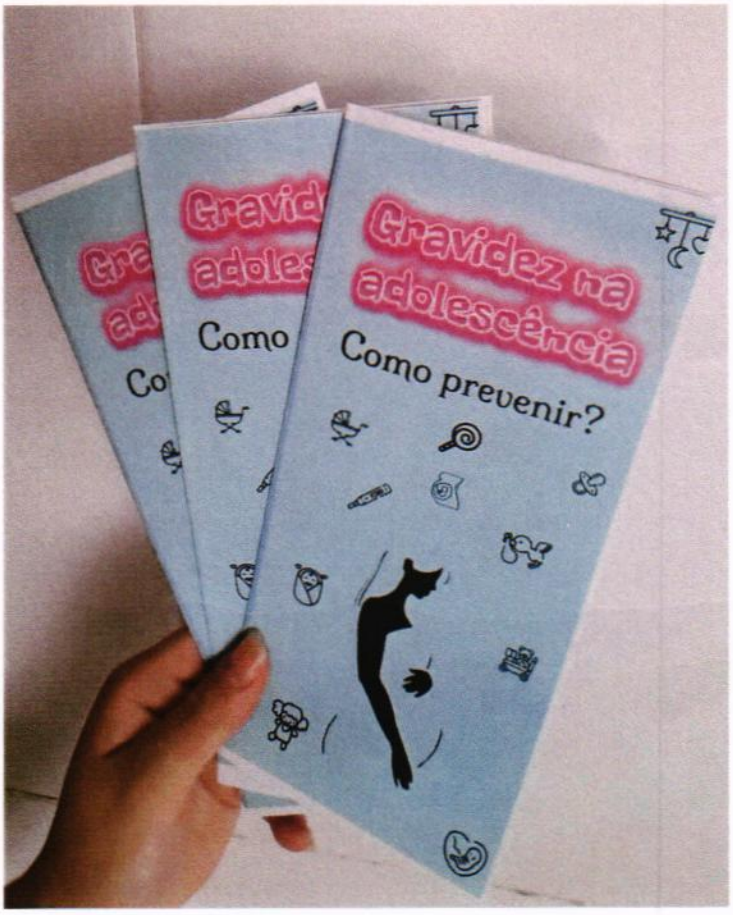
Uma cartilha de orientação e prevenção à gravidez para os adolescentes e até mesmo para os pré-adolescentes viria a somar com os demais programas já existentes na rede de saúde pública. O objetivo dessa cartilha é oferecer uma oportunidade aos adolescentes, buscando resolver ou minimizar o problema da gravidez nesta faixa etária, assim como a sua prevenção. Uma cartilha de orientação, neste contexto, além de seu caráter informativo, também possui um caráter pedagógico.

Portanto, uma cartilha educativa, elaborada com orientações significativas na perspectiva dos adolescentes, representa mais um instrumento importante para o desenvolvimento e formação da identidade dos adolescentes envolvidos nesse processo da iniciação de sua sexualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de maio de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO – "Dr. Lucas"
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB



por hora: 44 bebês de
mães adolescentes e dois
são de mães entre 10 e 14 anos
por dia: 1043 adolescentes
abaixo de 14 anos: estupro de
vulnerável segundo Lei do Brasil